



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

**OFÍCIO Nº 31 - CEVID/TJ, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

A Ilustríssima Senhora  
Major QOAPM **FLÁVIA CRISTINA SIQUEIRA SILVEIRA**  
Assessoria Militar da Presidência  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**Referência:** Campanha Sinal Vermelho.

Senhora Major QOAPM,

Cumprimentando-a cordialmente, na condição de Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica passo a expor:

Chegou ao conhecimento desta Coordenadoria que Francisca Alves Martimiano apresentou-se na Assembleia Legislativa do Amazonas e na Prefeitura de Manaus intitulando-se Presidente da “Campanha Sinal Vermelho no Estado do Amazonas”, formulando requerimentos nos termos dos documentos anexos.

No último dia 16/03/2023, tal pessoa compareceu na Prefeitura de Manaus declarando ser portadora do RG n. 1501274-2, assim como foi identificada visualmente pelas câmaras de segurança do referido órgão, conforme mídia em anexo, tendo fornecido os seguintes telefones 92-3248-2647 e 92-98610-5456.

A **Campanha Sinal Vermelho** foi instituída pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ em parceria com a Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB com atuação nos Estados por intermédio das Coordenadorias das Mulheres dos respectivos Tribunais estando a cargo desta Desembargadora a coordenação dos trabalhos relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado do Amazonas.

Diante disso, solicito dessa Assessoria Militar providências no sentido de instar as autoridades competentes a fim de realizar procedimento de identificação da pessoa acima mencionada com apuração de eventual responsabilidade.

Sendo o assunto do momento, receba nossos melhores cumprimentos.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**  
Coordenadora Estadual da Mulher em Situação  
de Violência Doméstica e Familiar



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Magistrado(a)**, em 20/03/2023, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0953435** e o código CRC **E0427535**.

---